

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ (MF) Nº 23.066.632/0001-553

PORTARIA Nº. 16/2024-SEMAD/PMT

O Secretário Municipal de Administração, o Senhor **ELTON FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**, Controladora Geral do Município para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até a cidade de Macapá/AP, período de 13 a 14, 16 a 17, e 23 de maio de 2024, para participar dos eventos: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIAS, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PEÇAS COMPLEMENTARES-TCE/AP e 16ª ED. SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, em 22 de maio de 2024.

ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 097-2022-GAB/PMT

PORTARIAS



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 314/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.043-GAB/PMT, 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA ROSA SODRÉ LEÃO**, COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, PORTARIA 114/2023, **JOCIMÁ PENAS SOUZA**, DIRETOR DE INFORMÁTICA, PORTARIA 273/2024, **LIZANDRA LEAL DE SOUSA**, COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PORT. 060/2022 e **NEEMIAS FARIAS DE ARAÚJO**, CHEFE DE ALMOXARIFADO PORT. 068/2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SEMSA/PMT, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS **JOSÉ ALVES MEIRELES** E UBS LIVRAMENTO, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 22 DE MAIO DE 2024.

Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE ABREU/79631843220
ABREU:79631843220
Data: 2024.05.22 08:33:27
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº043/2023-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 045/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.992.762-58, presidente do Conselho Tutelar, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.517.332-15, Conselheira Tutelar, **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.832.942-04, motorista do conselho tutelar, onde os mesmos se deslocaram da sede de suas atribuições até a Município de Mazagão-AP, no dia **18/05/2024**, para fazer a busca de uma adolescente que estava desaparecida e foi localizada pela polícia civil.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 22
DE MAIO DE 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Data: 2024.05.22 10:33:49 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ (MF) Nº 23.066.632/0001-553

PORTARIA Nº. 17/2024-SEMAD/PMT

O Secretário Municipal de Administração, o Senhor **ELTON FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **KEVIN FERREIRA COSTA** Assessor de Controle Interno para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até a cidade de Macapá/AP, período de 23 de maio de 2024, para participar do evento: 16ª ED. SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, em 22 de maio de 2024.

ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 097-2022-GAB/PMT

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO - SMHU/PMT

EDITAL nº xxx

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que a Prefeitura de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 23.066.632/0001-53, instaurou o processo administrativo nº 001/2024 para regularização fundiária da 2ª etapa, denominada CENTRO I, localizado parcialmente abrangendo a Avenidas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Floriano Peixoto, APP do Rio Tartarugalzinho, Rua Caetano Correa, Avenida Beira Rio, Avenida Presidente Dutra, Rua São Lázaro, Avenida 25 de Agosto e Rua Célia de Oliveira, ocupando uma área de **225.810,82 m²** e perímetro de **3.209,86 m**, instalado anterior a 22 dezembro de 2016, preenchendo assim, os requisitos da Lei nº 13.465/2017. A coordenação dos trabalhos será feita pelo Secretário de Habitação e Ordenamento Urbano, Ivanor Comunello, que ficará à disposição para atender aos interessados, na Prefeitura Municipal, situada na Rua São Luiz, nº 723, no horário comercial.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital
por BRUNO MANOEL
REZENDE
Data: 2024.05.11 10:28:28
+03'00'

Bruno Manoel Mineiro
Prefeito Municipal

Tartarugalzinho, 07 de maio de 2024.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ORDENAMENTO URBANO - SMHU/PMT

EDITAL nº xxx

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que a Prefeitura de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 23.066.632/0001-53, instaurou o processo administrativo nº 002/2024 para regularização fundiária da 3ª etapa, denominada CENTRO II, localizado parcialmente abrangendo a Avenidas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua São Lázaro, Avenida Sagrado Coração de Jesus, APP do Rio Tartarugalzinho, ocupando uma área de **138.622,33 m²** e perímetro de **2.205,70 m**, instalado anterior a 22 dezembro de 2016, preenchendo assim, os requisitos da Lei nº 13.465/2017. A coordenação dos trabalhos será feita pelo Secretário de Habitação e Ordenamento Urbano, Ivanor Comunello, que ficará à disposição para atender aos interessados, na Prefeitura Municipal, situada na Rua São Luiz, nº 723, no horário comercial.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL REZENDE
Data: 2024.05.11
11:13:07 -03'00'

Bruno Manoel Mineiro
Prefeito Municipal

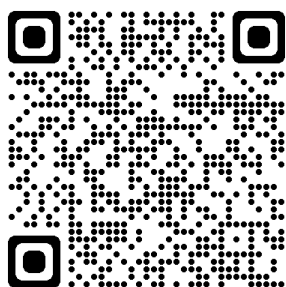
Tartarugalzinho, 08 de maio de 2024.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário